



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 388/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS A INSTITUIR OS JOGOS PARALÍMPICOS MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS -PA.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 17/06/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscaraajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Indicação nº 388/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO ÀS: 09:56

DATA: 17/06/2025

Nakia Souza
Assinatura

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a instituir os Jogos Paralímpicos Municipais em Canaã dos Carajás – PA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, INDICO à Excelentíssima Prefeita Municipal que viabilize a adoção das medidas necessárias para instituir os Jogos Paralímpicos Municipais, com o objetivo de promover a inclusão, valorização e o desenvolvimento do paradesporto no município.

Justificativa:

A presente indicação visa propor ao Poder Executivo Municipal a instituição dos Jogos Paralímpicos Municipais, como uma ação estratégica de inclusão social, valorização da pessoa com deficiência e promoção do paradesporto em Canaã dos Carajás.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6, consagra o esporte como um direito social, e o artigo 217 garante que “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados os valores educacionais e os desportivos, inclusive para pessoas com deficiência”. Nesse mesmo sentido, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) dispõe, em seu artigo 42, que o poder público deve assegurar à pessoa com deficiência acesso a atividades esportivas, recreativas e de lazer em ambientes acessíveis e inclusivos.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS**

Os Jogos Paralímpicos Municipais poderão integrar o calendário oficial de eventos do município e envolver diversas modalidades adaptadas, em parceria com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e federações esportivas. Trata-se de uma política pública de caráter intersetorial, que pode mobilizar as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como a Fundação de Cultura, Esporte e Lazer em torno de um objetivo comum: promover cidadania, protagonismo e oportunidades para pessoas com deficiência.

Além do impacto direto sobre os participantes, a iniciativa tem potencial para sensibilizar a sociedade em geral sobre a importância da acessibilidade e do respeito à diversidade funcional, contribuindo para a redução do preconceito e para a construção de uma cultura de inclusão.

É evidente destacar que, cidades que implantaram experiências similares, como Recife (PE), São José dos Campos (SP) e Uberlândia (MG), colhem resultados positivos na formação de atletas paralímpicos, no fortalecimento de políticas públicas de inclusão e no engajamento da comunidade escolar e esportiva.

Nesse sentido, a implementação dos Jogos Paralímpicos Municipais se revela como uma ação concreta e de grande impacto social, com capacidade de transformar vidas, revelar talentos e promover o acesso igualitário ao esporte para todos os cidadãos de Canaã dos Carajás.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás - PA, 16 de junho de 2025.


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028